



Recebido em
15/07/2021
Godredo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 066/2021

Bancadas MDB e DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

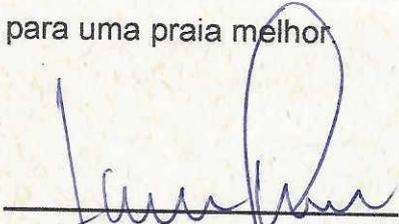
Seja realizado um programa afim de intensificar a publicidade sobre a disponibilidade de cotas para exames de mamografia em nosso município.

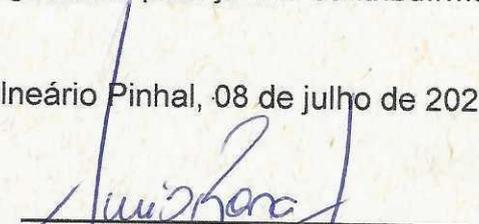
Justificativa

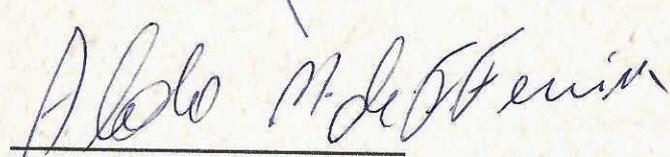
A presente indicação se realiza diante dos dados apresentados na prestação de contas do primeiro quadrimestre da Secretaria de Saúde do Município, onde foi revelado que há disponibilidade de vagas para exames de mamografia em nosso município, sendo de desconhecimento, por maior parte da comunidade onde vários estudos têm confirmado a importância da mamografia na redução da mortalidade pelo câncer de mama, quando descoberto no início, a doença tem 95% de chance de cura.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 08 de julho de 2021.


Cezar Furini – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Alberto Nunes Pinto - DEM